

PARECER Nº: 02/2021 - Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de SAÚDE

PROCESSO Nº: 2509/2021

INTERESSADO: Ver. Vavá da Churrascaria

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 77/2021

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 77/2021, que institui a obrigatoriedade de cadastro municipal de infratores das Normas Sanitárias de Enfrentamento à Covid -19, no município de Santo André, e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 06 de maio de 2021,
468º ano de fundação da cidade.

Relatores:

CARLOS FERREIRA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

DR. PEDRO AWADA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 02/2021 pelas Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de SAÚDE na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 77/2021.

Presidentes e Membros:

RODOLFO DONETTI
Vereador

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

CARLOS FERREIRA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

DR. MARCOS PINCHIARI
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

DR. PEDRO AWADA
Vereador

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador

RICARDO ZÓIO
Vereador

